

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-06753/2015

PORTARIA D.G. Nº834, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, Protocolo SUAP nº6753/2015,

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador James Magno Araújo Farias, Vice-Presidente e Corregedor deste Regional,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/São Luís/Brasília, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias, e o adicional de deslocamento ao Sr. **CARLOS EDUARDO NOVATO DE CARVALHO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Matrícula nº309601266, lotado no Tribunal Superior Eleitoral/TSE, a fim de participar da Reuniões Institucionais na Corregedoria Regional deste TRT, nos dias 17/12 e 18/12/2015, na cidade de São Luís/MA.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de **16/12 a 18/12/2015**, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do evento, conforme informações constantes no doc. 02, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/bcsc/mcm